

## Os direitos humanos da ONU e o governo brasileiro: uma análise da incorporação dos preceitos da ONU nas ações governamentais

Thais A. Dibbern\*, Milena P. Serafim

### Resumo

Este estudo analisa de que forma os instrumentos de planejamento - os Planos Plurianuais - do Governo Federal incorporam as recomendações oriundas do mecanismo de Revisão Periódica Universal da Organização das Nações Unidas (RPU/ONU) sobre direitos humanos fundamentais.

**Palavras-chave:** Direitos humanos fundamentais, ONU, Ações governamentais

### Introdução

O debate acerca dos direitos humanos ganhou força preeminente após o reconhecimento das atrocidades e violações cometidas durante a Segunda Guerra Mundial. Entretanto, ainda que estes sejam positivados em tratados internacionais e outras fontes do direito internacional, bem como, estando presentes explicitamente ou implicitamente nas Constituições, os direitos humanos não ganharam existência real para grande número de pessoas. Em vista disso, a ONU surge com recomendações oriundas de diversas agências especializadas, órgãos principais, bem como o Sistema de Direitos Humanos, o mecanismo de Revisão Periódica Universal (RPU) e demais fontes. À vista disso, a presente pesquisa possui como objetivo geral analisar de que forma as recomendações provenientes do mecanismo RPU são incorporadas nos Planos Plurianuais do Governo Federal. Para isso, fora necessário compreender o debate e o conceito de direitos humanos, estudando a formação da ONU e a evolução de suas preocupações com os direitos humanos fundamentais. Desse modo, considera-se duas possibilidades: ao receber as recomendações, os Estados podem ou não as aceitar; em caso positivo, estas podem ou não ser incorporadas em seus instrumentos de planejamento.

### Resultados e Discussão

Em decorrência das influências políticas e ideológicas dos membros da Comissão de Direitos Humanos (CDH) e a distorção de princípios em seus trabalhos, o órgão da ONU fora substituído pelo Conselho de Direitos Humanos em maio de 2006, determinando, concomitantemente, a instauração do mecanismo de Revisão Periódica Universal. Em vista disso, tal mecanismo caracteriza-se como um instrumento cooperativo, onde se projeta e emite recomendações pontuais acerca dos direitos humanos para o Estado-membro sujeito à revisão.

Dessa forma, os Estados, recebendo recomendações derivadas tanto dos dados expostos pelo próprio Estado-membro, quanto às informações levantadas pela ONU e pela sociedade civil, deve responder a esta revisão a cada novo ciclo, ocorrendo a cada quatro anos e meio. O Brasil participou de dois ciclos desta revisão. O primeiro, realizado em 2008, gerou um montante de 15 recomendações, sendo todas aceitas. O segundo ciclo, realizado em 2012 gerou 170 recomendações, sendo que nem todas foram aceitas. Logo, a partir das recomendações recebidas no primeiro ciclo, foi possível

analisar se estas foram incorporadas nos instrumentos de planejamento subsequentes do Governo Federal, para isso utilizamos os PPAs dos anos de 2008 e 2012. Na tabela abaixo podemos visualizar a quantidade de recomendações do ciclo I do mecanismo RPU que foram incorporadas nos PPAs citados acima. Vale destacar que existe uma diferença entre as recomendações que foram incorporadas diretamente e indiretamente, as quais não combatem propriamente os problemas e desafios elencados nas recomendações recebidas.

**Tabela 1.** Quantidade de recomendações do ciclo I incorporadas nos PPAs de 2008 e 2012 do Governo Federal

Categorias	Quantidade	Porcentagem
<b>Recomendações Aceitas</b>	15	100,00%
<b>Recomendações Incorporadas no PPA 2008</b>	10	66,67%
<b>Recomendações Diretamente Incorporadas no PPA 2008</b>	8	80,00%
<b>Recomendações Incorporadas no PPA 2012</b>	14	93,33%
<b>Recomendações Diretamente Incorporadas no PPA 2012</b>	11	78,57%

Fonte: Elaboração própria

### Conclusões

Foi possível identificar que mesmo com todas as recomendações do ciclo I do mecanismo RPU aceitas pelo país, o mesmo deixou de incorporá-las, em sua totalidade, nos instrumentos de planejamento do Governo Federal. Vale considerar que, mesmo que tais recomendações tenham sido incorporadas diretamente ou indiretamente, estas podem ser fruto de debates internos e não necessariamente serem incluídas nos instrumentos de planejamento baseando-se nas recomendações oriundas deste mecanismo.

Ainda que este resumo apresente somente os dados referentes ao primeiro ciclo do mecanismo RPU, a análise dos dados do segundo ciclo está sendo realizada, devendo ser apresentada no relatório final desta pesquisa. Entretanto, observa-se que grande parte das recomendações também foram incorporadas nos instrumentos de planejamento, possibilitando a identificação daquelas incorporadas diretamente.

### Agradecimentos

Agradeço ao Pibic/CNPq pelo financiamento da pesquisa e à Profa. Dra. Milena Pavan Serafim pelo apoio no desenvolvimento da mesma.